TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais e cancelar a LP nº 307120/2016, em nome de Pan Partners Administração Patrimonial Ltda, referente ao processo nº 143241/2013, tendo em vista a necessidade de elaboração de Parecer Técnico Recomendatório quanto à necessidade ou não de elaboração de EIA/RIMA, a ser posteriormente enviado ao CONSEMA.

Cuiabá, 23 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.